

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 478/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 11 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 196, de 12 de março de 2022, fica recredenciada a entidade RRPM Cursos Preparatórios Ltda, mantenedora do Colégio Bernoulli – Unidade Gonçalves Dias, de Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, situado na R. Gonçalves Dias, 3172, B. Santo Agostinho, em Belo Horizonte, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Metropolitana A

Subsecretário de Articulação Educacional  
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 19/03/2022